



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 277/2024.

Fundão/ES, 09 de outubro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Ex^a. a **devolução** do **Projeto de Lei nº 56/2024**, de vossa autoria, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro do corrente ano, por infringência ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 73 da Lei Eleitoral.

Assim, comunico que o referido projeto seguirá ao arquivo geral.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024